

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.08.2022

INÍCIO: 18h58min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. DR. NEIDSON

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

- O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) Peço a dispensada da leitura da Ata da Sessão anterior.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.
- O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) Registra a minha presença. Deputado Estadual Jair Montes.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Registrar a presença do nobre Deputado Jair Montes.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

- O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) PROJETO DE LEI 1649/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Altera a Lei n° 4.953, de 19 de janeiro de 2021.
- O SR. ALEX REDANO (Presidente) Projeto de Lei 1649/2022, Mensagem 123. Estava com vista e venceu. Ele vai para a seu primeira votação.

Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Fica aprovado o parecer.

Vamos ao projeto, do Refaz. Em discussão, não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os

contrários se manifestem. Fica aprovado o Projeto de Lei 1649/2022 em sua primeira votação e vai à segunda.

Convido o nobre Deputado Dr. Neidson para presidir a Sessão.

(Às 19 horas, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Peço ao Senhor Secretário que possa ler as matérias para serem apreciadas em segunda discussão e votação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1646/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 6.720.437,49 em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1646/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Fica aprovado o Projeto de Lei 1646/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1662/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 1° do art. 2° da Lei n° 5.349, de 20 de maio de 2022, que "Estabelece normas educacionais excepcionais, a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 1.551, de 16 de dezembro de 2021, e suas eventuais prorrogações, e dá outras providências.".

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1662/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1662/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1663/2022 DA MESA DIRETORA. Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 1° da Lei n° 5.315, 21 de março de 2022, que "Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.".

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1663/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1663/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1664/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o Dia Estadual do Agente Funerário no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1664/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1664/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Por favor, registra a presença da Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Obrigada.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Por nada, deputada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1665/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dá nova redação ao artigo 2° da Lei 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que

"Institui a Diária Especial de Reforço de Serviço Operacional - DERSO, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia".

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1665/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1665/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1666/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a perda da função pública aplicável aos agentes da segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penal) e servidores públicos civis, na situação de inativo ou aposentado, no que tange aos proventos de adquiridos e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1666/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1666/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1667/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a

remoção de agente de segurança pública durante o período de gestação ou de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1667/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1667/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1668/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Autoriza a doação de armas de fogo pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia aos Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais, após o ato de aposentadoria, reserva, reforma ou transferência para a inatividade.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1668/2022. Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1668/2022. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há matéria a ser deliberada, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 06 de setembro, no horário regimental.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 06 minutos)

(Sem revisão dos oradores)